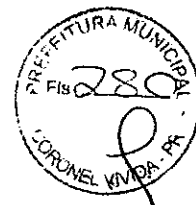




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 010/2013 - DEP

Coronel Vivida, 20 de Março de 2013

Do: Departamento de Saúde

Liliane Guarrezi Fontanive

Diretora do Departamento de Saúde

Para: Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Assunto: Solicitamos Termo Aditivo ao contrato nº 383/2012 referente as obras de ampliação da Unidade de Saúde de Vista Alegre no Distrito de Vista Alegre.

Solicitamos através deste a competente autorização para que possamos efetuar Termo Aditivo ao contrato mencionado acima com aumento de meta física/financeira de serviços não previstos anteriormente conforme segue:

- 1) Forro PVC em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comprimento de 6,0m, liso, (inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte);
- 2) Rufo em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 25cm;

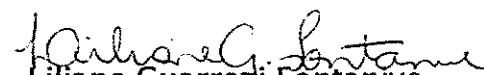
Segue anexo Orçamento Reprogramado com valores unitários e finais dos serviços mencionados acima.

Valor R\$: 1.546,68 (Um mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Prazo de execução: imediato

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Liliane Guarrezi Fontanive

Diretora do Departamento de Saúde

Decreto 5.174 de 01/03/2013


Douglas Cristian Strapazzon

Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/Pr

Divisão de Estudos e Projetos

CUSTO DE SERVIÇOS - SINAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Obra: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO VISTA ALEGRE

BDI: 25,00%

Coleta: Relatório:

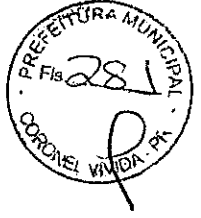
01/2013	N	CAIXA REFERENCIA	CURITIBA	155,71%	MEDIANO PCI.817-01	
CÓDIGO		DESCRIÇÃO		UNID.	R\$ UNIT.	QUANT
COBE		COBERTURA				COM BDI
72107	N	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M		17,78	Subtotal
REVE		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				622,30
41602	N	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M	M2		29,00	Subtotal
		LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)				924,38
						924,38

TOTAL SERVIÇOS SINAPI

1.546,68

Juaglas Cristian Strapazon

Matrícula: 10952
Auxiliar Administrativo



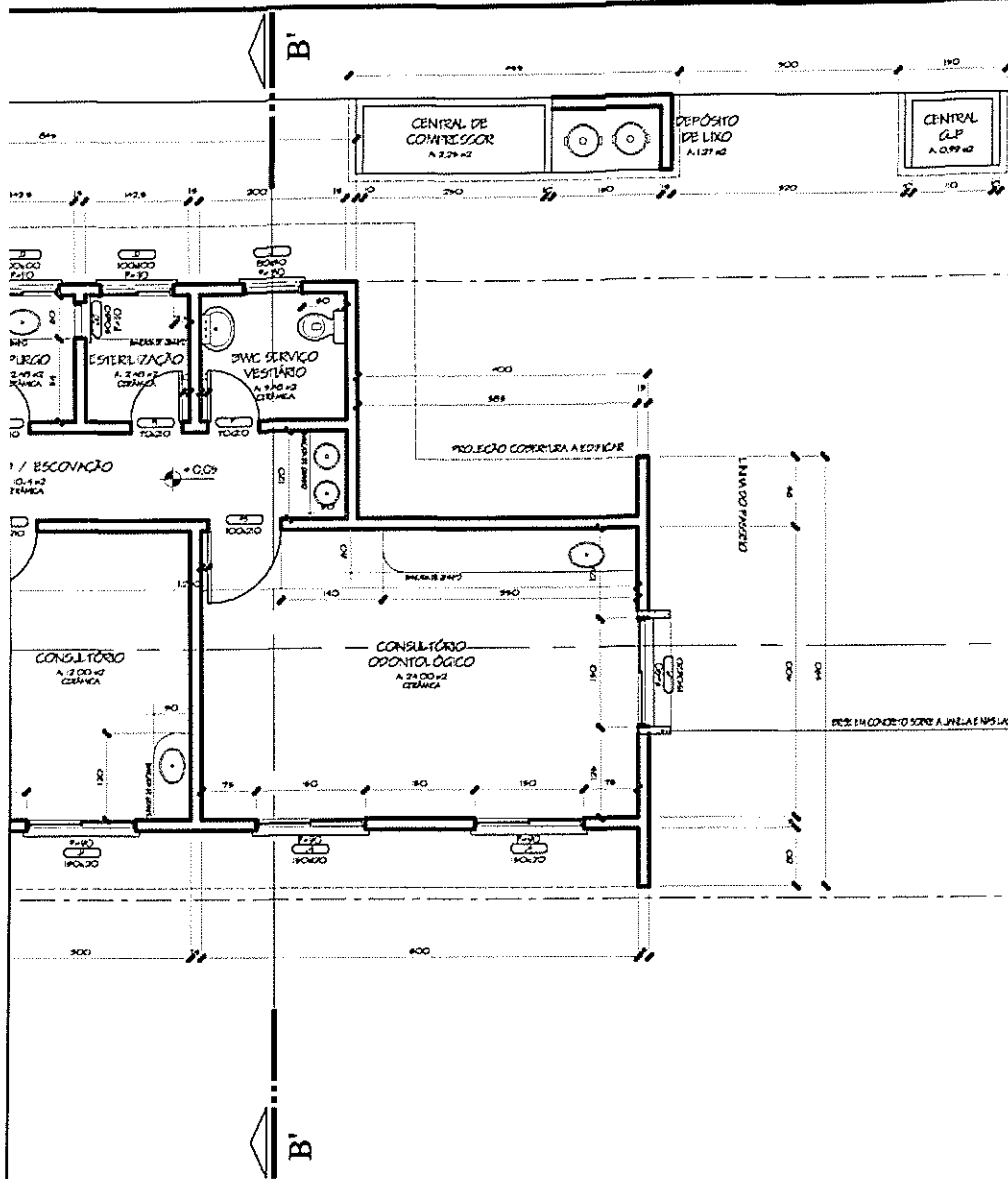


TABELA DE ESQUADRAS

N.	QUANT.	DIMENSÕES		EFEITUAÇÕES		
		LARGURA	ALTURA	MATERIAL	ACABAMENTO	OBSERVAÇÕES
1	01	80	1	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	GRANFO SOBRE PAREDE DAS JANELAS
2	02	100	1	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	GRANFO SOBRE PAREDE DAS JANELAS
3	01	120	1	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	GRANFO SOBRE PAREDE DAS JANELAS
4	01	190	1	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	GRANFO SOBRE PAREDE DAS JANELAS
5	04	70	1	MADEIRA	MADEIRA	MADEIRA
6	02	80	1	MADEIRA	MADEIRA	MADEIRA
7	01	100	1	MADEIRA	MADEIRA	MADEIRA

NOTA: ESTA VERSÃO DO PROJETO AMPLA TODA E QUALQUER VERSÃO ANTERIOR. DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NA FORMA DA LEI. CONFERIR MEDIDA NO LOCAL DA OBRA. ESTE DOCUMENTO PERTENCE AO AUTOR E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM AUTORIZAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES, SEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, COMPONENTES OU PROCEDIMENTOS CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PREFEITO FERNANDO AURÉLIO GUGIK

PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO** ESCALA: INDICADA

OBRA: **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
RUA BAHIA - VISTA ALEGRE DATA: AGOSTO / 2012

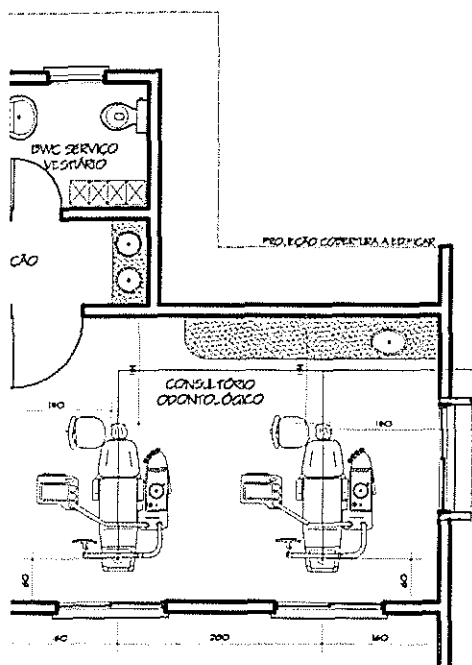
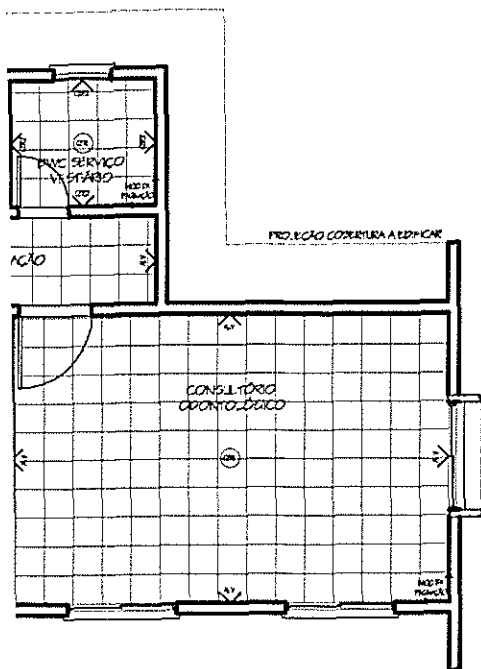
TÍTULO: PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÕES E ALTERAÇÕES PRANCHAS: 02/04

AUTOR (A) DO PROJETO: **RAFAELLA SIMIONATO** DESENHO: RAFAELLA

ARQUITETA E URBANISTA | CAU PR 100616-2

ESTATÍSTICA

RUA BAHIA / DISTRITO DE VISTA ALEGRE / QUADRA 54 / LOTE 09
ÁREA DO LOTE = 600,00 m²
ÁREA A COBRIR (AMPLIAÇÃO) = 28,16 m²
ÁREA EXISTENTE / ÁREA TOTAL = 59,44 m² / 170,60 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO = 28,16%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO = 0,28
ÁREA DE PERMEABILIDADE = 569,80 m²
TAXA DE PERMEABILIDADE = 60,97%

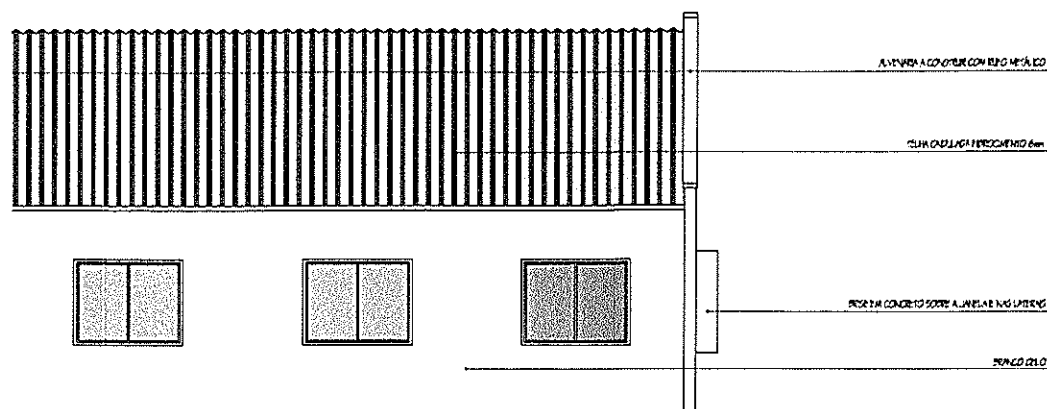
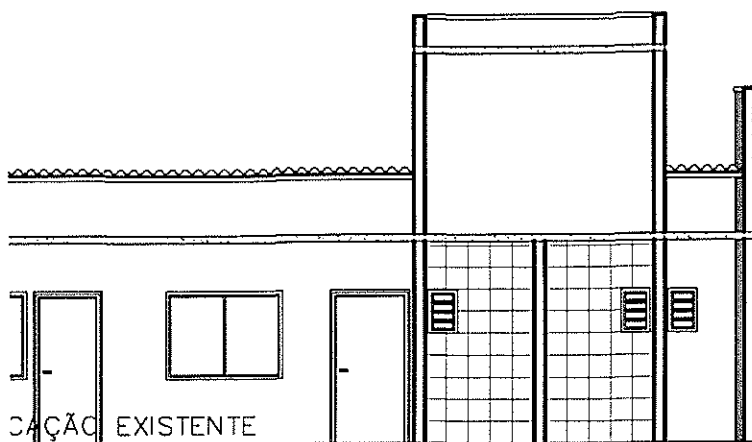


- POSICÃO PARA INSTALAÇÃO DAS CADENAS, QUE SÃO:
- Tubulação de ar comprimido
 - Tubulação de água com calor de 40mm 1/2 poluquela
 - Tubulação de água com calor 25mm 1 poluquela
 - Selo de (cunha) para drenagem com 10-2,5 (milimetro), para toda fio terra, a unidade positiva e a unidade negativa.
 - Uma manobra e acil valvulando de 40mm na rede de unidade de distribuição e tomada para o consumo.
 - Uma caixa sêptica para cada cadete

NOTAS: ESTA VERSÃO DO PROJETO ANULA TODA E QUALQUER VERSÃO ANTERIOR. DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NA FORMA DA LEI DO CONFERIR MEDIDAS NO LEGAL DA OBRA. ESTE DOCUMENTO PERTENCE AO AUTOR. BEM COMO A REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO PROJETO, EOU NAS ESPECIFICAÇÕES, SEM CONDIÇÃO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, COMPONENTES OU PROCEDIMENTOS CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

APROVAÇÕES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR PREFEITO FERNANDO AURÉLIO GUGIK	
PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ESCALA:	INDICADA
OBRA:	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUA BAHIA - VISTA ALEGRE
DATA:	AGOSTO / 2012
TÍTULO:	PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO E REVESTIMENTOS PLANTA BAIXA - LAYOUT
PRANCHAS:	03 / 04
AUTOR (A) DO PROJETO:	RAFAELLA SIMIONATO ARQUITETA E URBANISTA 1 CAU PR 100618-2
DESENHO:	RAFAELLA

ESTATÍSTICA	
RUA BAHIA / DISTRITO DE VISTA ALEGRE / QUADRA 54 / LOTE 09	
ÁREA DO LOTE = 600,00 m²	
ÁREA A CONSTRUIR (AMPLIAÇÃO) = 81,6 m²	
ÁREA EXISTENTE / ÁREA TOTAL = 89,44 m² / 170,60 m²	
TAXA DE OCUPAÇÃO = 28,43%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO = 0,28	
ÁREA DE PERMEABILIDADE = 369,60 m²	
TAXA DE PERMEABILIDADE = 61,93%	



NOTA: ESTA VERSÃO DO PROJETO ANULA TODA E QUALQUER VERSÃO ANTERIOR. DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. NA FORMA DA LEI, CONFERIR NOME E LOCAL DA OBRA, SEU DOCUMENTO PERTENCE AO AUTOR. É PROIBIDO A REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO PROJETO DEBEM SER EFETUADAS, SEM CONSIDERAR A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, COMPONENTES OU PROCEDIMENTOS CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITO FERNANDO AURÉLIO GUGIK

PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO	ESCALA:	INDICADA
OBRA:	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUA BAHIA - VISTA ALEGRE	DATA:	AGOSTO / 2012
TÍTULO:	CORTES ELEVÇÃO FRONTAL MAQUETE ELETRÔNICA	PRANCHA:	04 / 04
AUTOR (A) DO PROJETO:	RAFAELLA SIMIONATO ARQUITETA E URBANISTA CAU PR 100610-2	DESENHO:	RAFAELLA

ESTATÍSTICA

RUA BAHIA / DISTRITO DE VISTA ALEGRE / QUADRA 54 / LOTE 09
ÁREA DO LOTE = 600,00 m²
ÁREA A CONSTRUIR (AMPLIAÇÃO) = 8,16 m²
ÁREA EXISTENTE / ÁREA TOTAL = 89,44 m² / 170,60 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO = 28,43%
CORFICIENTE DE APROPRIAMENTO = 0,28
ÁREA DE PRESERVAÇÃO = 565,80 m²
TAXA DE PRESERVAÇÃO = 60,97%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo aditivo ao **Contrato nº 383/2012**, Tomada de Preços nº 15/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha.

Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 1.546,68 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

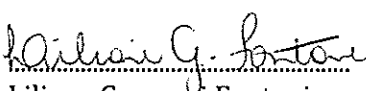
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do contrato original passa a ser de R\$ 102.496,68 (cento e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

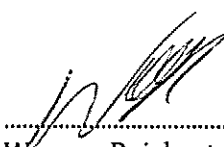
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 383/2012, de 05 de novembro de 2012, combinadas com os termos aditivos anteriores.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de abril de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 363/2012 – Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.458.812/0001-00. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 1.546,68 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 01 de abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
DECRETO Nº 1397 DE 01 DE ABRIL DE 2013
Abre crédito adicional especial

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1291, de 11 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 453.680,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

10	NOMENCLATURA	Recursos	VALOR
		Recursos	Fonte
0600	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	247102.03 (281)	31126 - Repasse FNDE/SIMEC "PAR" - 02 Ônibus Escolares
0801	Departamento de Educação	12.361.0011.2.013.000	02 Ônibus Escolares
12.361.0011.2.013.000	Transporte Escolar Municipal		
19.02.00	Equipamentos e material permanente		
TOTAL			453.680,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 (saldo em 31/12/2012), e Excesso de Arrecadação por Alíneas de Receita em 2013 relativo aos valores decorrentes do repasse do Termo de Compromisso, mas rendimentos em aplicações financeiras, celebrado com o Ministério da Educação, com intervenção do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, cujo objeto é: Aquisição de 52 (dois) Ônibus Escolares, nos termos do Plano de Trabalho encaminhado e aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado/Estimado	Valor já utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação/Recalculado
24710203.00 (281)	Repasse FNDE / SIMEC "PAR" - 02 Ônibus Escolares	0,00	453.680,00	0,00	453.680,00
TOTAL	R\$	0,00	453.680,00	0,00	453.680,00

Certifico que este documento foi publicado no Jornal Edição nº _____ do dia ____/____/____.

Nome _____

Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, 52º ano da Emancipação.

Lesair Canan Bortoli
Prefeito

DECRETO Nº 1397 DE 01 DE ABRIL DE 2013
Abre crédito adicional especial

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1290, de 11 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 7.330,40 (sete mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Recursos	VALOR
		Recursos	Fonte
0700	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	2471.59.99.18 (217) - CONV. 60/2012- SEDUPavimentação Vias Urbanas	800 - CONV. 60/2012- SEDUPavimentação Vias Urbanas
0702	Departamento de Urbanismo	1545100251.015	
1545100251.015	Pavimentação asfáltica do quadro urbano		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
TOTAL			7.330,40

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por Alíneas de Receita relativo aos valores decorrentes do Convênio nº 60/2012 celebrado com o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, cujo objeto é Pavimentação de Vias Urbanas no quadro urbano do Município, nos termos do Plano de Trabalho encaminhado e aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado/Estimado	Valor já utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação/Recalculado
2471.59.99.18 (217)	CONV. 60/2012- SEDUPavimentação Vias Urbanas	0,00	7.330,40	0,00	7.330,40
TOTAL	R\$	0,00	7.330,40	0,00	7.330,40

Certifico que este documento foi publicado no Jornal Edição nº _____ do dia ____/____/____.

Nome _____

Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, 52º ano da Emancipação.

Lesair Canan Bortoli
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2013. Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2013. Prefeitura Municipal de Maripólis e Brilhante Produções LTDA - ME. CNPJ nº 07.861.965/0001-18, inscrição estadual nº 90382987-79. OBJETO: a contratação de empresa com profissionais habilitados, para prestação de serviços como instrutor de música instrumental, que serão utilizados pela Secretaria de Educação do Município de Maripólis. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de execução será de 9 (nove) meses. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme a execução dos objetos/serviços licitados, acompanhada da respectiva Nota Fiscal cujo documento deverá conter todas as especificações dos serviços conforme item do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica - Fonte (01000). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.013.000 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - pessoa jurídica - Fonte (01103). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.013.000 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - pessoa jurídica - Fonte (01104). FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 27 de março de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 106/2013

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores Cláudio Bonato Mecânico, CPF nº 747.108.939-34, Almir Bolzam, Mecânico, CPF nº 092.220.499-34 e Sandro Ferreira Silveira, Funcionário Público Municipal, Operador de Máquinas, CPF nº 019.248.209-27, para comporem sob a Presidência do 1º, a Comissão Especial para Avaliação e apresentação do laudo correspondente aos seguintes bens móveis a serem leiloados, assim discriminados:

- 01 Motocicleta marca Sundown, modelo STX 200, gasolina, ano de fabricação 2008, Cor amarela, Placa ARF - 9581, Chassi 9412XHEM8M010039.
- 01 Caçamba basculante para caminhão toco, sem marca nem ano aparente, capacidade de 5m³ na caixa, Cor Amarela.
- 01 Caminhão Carroceria Aberta marca M. Benz, modelo L 1519, diesel, ano de fabricação 1980, Cor Vermelha, Placa IEF - 1224, Chassi 34504512515461.
- 01 Caminhão marca Volvo modelo NL10 280 4X2, diesel, ano de fabricação 1990/1991, Cor Branca, Placa LZN - 9764, Chassi 9BVNOA1AOLE627334.
- 01 Veículo marca Fiat Palio modelo EX, gasolina, ano de fabricação 1999/2000, Cor Branca, Placa AJA - 6332, Chassi 9BD178296Y0991669.
- 01 Motoniveladora Marca HWB, diesel, ano de fabricação 1973, cor amarela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

MARIO E. LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua: Edoardo dos Santos, S/N - Tel.: (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

PORTARIA 18/2013

O cidadão, ROGÉRIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio, a funcionária ELIZANGELA OZORIO, portadora do RG nº 8.132.558-8 SSP/PR e CPF inscrita sob nº.005.762.579-40, lotada no Departamento de Educação, exercendo a função de Professora pelo prazo de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 01 de Abril de 2013 a 27 de Setembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Abril de 2013.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

PORTARIA 17/2013

O cidadão, ROGÉRIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido a senhor(a). VANUSA DA SILVA DAMBROS, portadora do RG nº 8.289.043-2 SSP/PR, lotada(o) no Departamento de Saúde sempre exercendo a mesma função de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 01 de Outubro de 2002.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Abril de 2013.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Odoardo Benin, 121 - Cx. P. 111 Palmas - 84020-700
CEP 84020-700 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 33/2013

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.867/13 de 18/01/13, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 8/2013, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "LANÇES PREGÃO", menor preço por lote. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 17/04/2013. ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: LANÇES PREGÃO, menor preço por lote.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços médicos para fins de manutenção do atendimento do PAM - Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde dos Bairros e na Unidade Central, conforme solicitação do Departamento de Saúde Municipal, conforme especificações anexas ao edital. DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 17/04/2013.
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 21/03/2013.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira
(Decreto 2.867/13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 08.248.000-13

Rua Tucuruia, 66 - Tel.: (046) 344-1168 e 344-1198
e-mail: cpmp@sulina.pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013

O Município de Sulina comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículos automotores para uso da Administração Municipal, conforme especificações e condições contidas no edital de pregão Presencial nº 26/2013. Recebimento e abertura dos documentos de habilitação e proposta serão às 09h30min do dia 12 de abril de 2013. Valor máximo: R\$ 160.250,00 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta reais). O Edital poderá ser examinado e retirado pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal, Rua Tupinambá, nº 68, no horário das 07h30min horas às 11h30min horas e 13h00min às 17h00min. Fone/Fax: (46) 3244.8060. Sulina, 01 de abril de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 08.248.000-13

Rua Tucuruia, 66 - Tel.: (046) 344-1168 e 344-1198
e-mail: cpmp@sulina.pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

CONTRATADA	EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2013 - ID Nº 45/2013
F. BUZZACCA E CIA LTDA	CNPJ: 01.668.590/0001-59
OBJETO	Locação de caminhões (com motorista) e máquinas pesadas (com operador) para manutenção das estradas rurais do município.
LICITAÇÃO	Comite nº 9/2013
VALOR	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA	31/12/13 FORO: Comarca de São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Odoardo Benin, 121 - Cx. P. 111 Palmas - 84020-700
CEP 84020-700 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
PROCESSO Nº 30/2013

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº 1/2013
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 2.866/13 de 18/01/13, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços nº. 1/2013, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 18/04/2013. ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.
MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria aos setores de contabilidade, financeiro e de planejamento, para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura, conforme especificações anexas ao edital. DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 18/04/2013.
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 18/03/2013.

Oscar Nascimento
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 02 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0314



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 383/2012 – Tomada de Preços nº 15/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.488.012/0001-00. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 1.546,68 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 01 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 345/2012 referente ao Pregão Presencial nº 88/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: CENTRO DE ANESTESIA AVANÇADA LTDA, sob CNPJ nº. 14.676.574/0001-99. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, de 26 de fevereiro de 2013 a 27 de março de 2013. O valor do presente aditivo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 25 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS 001/2011- CONTRATO Nº 024/2011
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA
OBJETO	Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina, 70 Galão de Óleo Lubrificante SAE 40, 70 Galão de Óleo Lubrificante SAE 68, 70 Galão de Óleo Lubrificante SAE 90, 500 Lavagem de Veículos com capacidade para até 05 passageiros.
ADITIVO	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditar prazo de vigência do contrato de 01/04/2013 até 10/05/2013, nos termos constantes do contrato 024/2011.
DATA	27 de março de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO E VALOR
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL nº020/2012-CONTRATO Nº 050/2012
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	POLICLÍNICA DOIS VIZINHOS LTDA
OBJETO	Contratação de serviços de Pronto Atendimento Hospitalar, compreendendo instalações físicas, materiais e serviços profissionais, para atendimento à população de Cruzeiro do Iguaçu, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.
ADITIVO	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditar prazo de vigência do contrato de 02/04/2013 até 30/06/2013, nos termos constantes do contrato 050/2012, e, aditivo de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), para até R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
DATA	27 de março de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO	PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2009- CONTRATO Nº 065/2009
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA
OBJETO	Contratação de Laboratório especializado para elaboração de exames conforme descrito nos Lotes, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no Município de Cruzeiro do Iguaçu.
ADITIVO	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditar prazo de vigência do contrato de 31/03/2013 até 10/06/2013, nos termos constantes do contrato 065/2009.
DATA	27 de março de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO	PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2009- CONTRATO Nº 073/2010
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CLINITOM – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA
OBJETO	Contratação de Laboratório especializado para elaboração de exames conforme descrito no Lote 40 e 41.
ADITIVO	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditar prazo de vigência do contrato de 31/03/2013 até 10/06/2013, nos termos constantes do contrato 073/2010.
DATA	27 de março de 2013

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO	PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2009- CONTRATO Nº 093/2009
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
OBJETO	Contratação de Laboratório especializado para elaboração de exames conforme descrito nos Lotes 38, 39, 40 e 41, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no Município de Cruzeiro do Iguaçu.
ADITIVO	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditar prazo de vigência do contrato de 31/03/2013 até 10/06/2013, nos termos constantes do contrato 093/2009.
DATA	27 de março de 2013

Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 01 de abril de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 25 de MARÇO de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO 383/2012 – UBS DA LINHA VISTA ALEGRE

A W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada à Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – No período entre o início da obra e a atual data, tivemos UM ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizada boa parte dos serviços.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em muito a contratação de profissionais nesta área. Cumpre informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de aproximadamente 20 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.

1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso



(cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra. Além destes fatores, necessário se faz informar que no mês de dezembro 2012, nossos fornecedores, na maioria, deram férias coletivas para seus funcionários do dia 05/12/2012 à 05/01/2013, o que impossibilitou a entrega de praticamente todos os materiais adquiridos no mês de novembro, os quais somente foram entregues do dia 09/01/2013 em diante.

1.4 ADITIVO DE SERVIÇOS – Cumpre ressaltar que no início das obras foi verificado a necessidade de alguns serviços extras aos contratados, o que impossibilitou que a obra fosse entregue no prazo acordado.

2. CONCLUSÃO

Devido as razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **90 dias**.

Desde de já agradecemos.



WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo aditivo ao **Contrato nº 383/2012**, Tomada de Preços nº 15/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

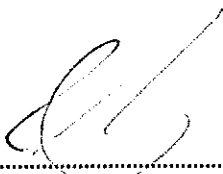
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de abril de 2013 a 07 de julho de 2013.

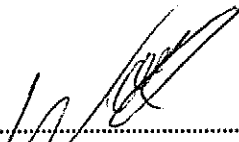
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 383/2012, de 05 de novembro de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de abril de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5792 | Pato Branco, 6 de junho de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2013.

EZEQUIAS HEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

- considerando o Requerimento 060/2013 do Vereador Luiz Carlos Taranto que requer licença por 30 dias para tratamento de saúde;
- considerando que o afastamento gerou vacância na Comissão de Finanças e Orçamento;
- considerando o estabelecido no Art. 86 do Regimento Interno;
- considerando a necessidade de prosseguimento dos trâmites regimentais das proposições ora existentes nesta Casa de Leis.

D E C R E T A

1ª - Designação do Vereador Nilton de Almeida como membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Ezequias Hein

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Altamir Adão Constantino
Diretor

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Aviso Licitação - Edital Concorrência nº 14/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 11 de julho de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 14/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Rede Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme especificações e exigências descritas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 3.598/2011 e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fone: 46-3220-1534 ou 1511, email: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizele@patobranco.pr.gov.br; licita@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 04 de junho de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 042/2013 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/13 Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, de 21/06/93, RATIFICO o ato do Sr. Assessor Jurídico deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, combinado com o artigo 18, parágrafo 4º, da Lei nº. 12.101/09, de 27/11/09, para a aquisição, instalação e atualização de programas de informática, para dar continuidade ao processo de informatização implantado nos diversos departamentos da administração, bem como treinamento de pessoal sobre a operacionalização dos referidos programas, GOVERNANÇABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida com filial à Rua Caramuru, 270, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, sendo o valor global da despesa estimado em R\$. 141.398,32 (cento e quarenta e hum mil, trezentos e noventa e oito reais, trinta e dois centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se. Clevelandia, 05 de junho de 2012. Alvaro Felipe Valerio - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 50/2013 - Pregão Presencial nº 25/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: PREMIUM SPORT - ASSESSORIA E CONFEÇÕES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.921.393/0001-27. De comum acordo entre as partes, fica aditado o valor de R\$ 4.212,00 (quatro mil e duzentos e doze reais) mensais ao contrato, devido a ampliação dos serviços junto ao Programa Fonte de Talentos e Programa AABR, na oficina de contação de história, bem como aos serviços junto a escolinha de futebol e treinamentos das seleções de futebol do município. O prazo de prestação destes serviços é de 19 de abril de 2013 a 18 de dezembro de 2013, totalizando 08 (oito) meses, portanto, o valor total deste aditivo é de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 267.696,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2013 - Pregão Presencial nº 51/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TIDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná nos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. Valor total estimado de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais). Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vier a ser necessário. Coronel Vivida, 05 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA., torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Pedido de Licença Prévia para Produção de Artefatos de Cimento Para Uso Em Construção, na Avenida Tupi, Nº 6.300, Sala 02, Bairro Copasa, no município de Pato Branco - Paraná.

CONIMS
CONSELHO NACIONAL DE INOVAÇÃO EM MATERIAIS
REITERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referente: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2013
Processo nº. 054/2013
Objeto: Prestação de serviços de apoio à diagnose e terapia aos usuários e consultas especializadas na área de ortopediatria/traumatologia aos usuários dos municípios associados ao CONIMS.

Servem-nos do presente expediente para ratificar a homologação e adjudicação, bem como sua respectiva publicação, pois, economicamente por meio de contratação, a especialidade contratada e a empresa e traucamente a não punição com o contrato nos termos da Lei.

Assim, onde se deu na homologação e adjudicação, bem como na sua publicação. Prestação de serviços de apoio à diagnose e terapia e consultas especializadas na área de ortopediatria/traumatologia aos usuários dos municípios associados ao CONIMS.

Pato Branco, PR, 04 de junho de 2013

Antonio Carlos Pinheiro
PresidentePREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº. 048/2013, de 05 de junho de 2013.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 768, de 28/05/2013.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas dotações que seguem.

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade 07.03 - Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa 23 - Projeto Fome	
Ação 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fone 000 - Recursos Ordinários (Jornal)	
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 250.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES
UNIDADE GESTORA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DE SAUADÉ DO IGUAÇU

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 11.00 - Fundação de Esporte, Cultura e Lazer	
Unidade 11.01 - Fundação de Esporte, Cultura e Lazer	
Programa 10 - Esporte e Saúde e Educação	
Ação 2.055 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte, Cultura e Lazer	
Fone 000 - Recursos do Tesouro (Descartáveis)	
27.812.0010.2.055 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte, Cultura e Lazer	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31 - Prem. Culturais, Artísticas, Científicas de	17.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	12.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Fica fixados os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 518/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica reduzidos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (DO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu Paraná em, 05 de junho de 2013

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2013 a 08 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 243/2012 - Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de junho de 2013 a 12 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 18 de abril de 2013 a 16 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de junho de 2013 a 12 de dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de abril de 2013 a 07 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 08 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU - PR

PORTARIA Nº 182/2013, de 05 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Conselho Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMEAR JAISON PERRELLI portador da CI RG nº 8.518.464-3 e CPF nº 045.912.779-84, para ocupar o cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 05 de Junho de 2013

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

Portaria Nº 181/2013, de 05 de junho de 2013.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, e considerando a convocação dos servidores nomeados abaixo com concessão de férias, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao seguinte servidor

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ANA PAULA FREITAS CARNEIRO	10	25/10/12 a 24/11/12	01/06/13 a 12/06/13

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 05 de Junho de 2013

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2013, de 05 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Conselho Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º ATRIBUIR Carga Horária Suplementar de 20h (vinte) horas semanais a servidores LUCIANA TEREZINHA RODRIGUES portador RG 787.829-1, CPF 040.300.179-08, ocupante do cargo de Enfermeira 20h (vinte) horas.

Art. 2º A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento da servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 05 de Junho de 2013

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 06 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0359

Página 11 / 055

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

DATA: 16/05/13

ABERTURA: 31/05/13

HORÁRIO: 16:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, TJDD E CCO (64 PESSOAS/DIA) DURANTE A REALIZAÇÃO DA FASE REGIONAL DOS 56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ NOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 51/2013, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA	40,00	20.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA	02.329.534/0001-91	20.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

Coronel Vívida, 31 de maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

DATA: 20/05/13

ABERTURA: 03/06/13, HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	1,46	292,00
2	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	155,00	775,00
3	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	0,75	150,00
4	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	1,48	444,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	1.661,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.661,00 (mil seiscentos e sessenta e um reais).

Coronel Vívida, 03 de junho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 18 de Junho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 57/2013, objetivando-se a contratação de empresa com quadro técnico habilitado para prestar serviços de assessoramento para desenvolvimento de projetos e elaboração, execução, acompanhamento e avaliação nas peças de planejamento. O valor máximo total é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívida, 05 de junho de 2013.

Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2013 – Pregão Presencial nº 51/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívida/PR – Contratada: DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná nos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. Valor total estimado de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais). Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. Coronel Vívida, 05 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 242/2012 – Tomada de Preços nº 09/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2013 a 08 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 28 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 243/2012 – Tomada de Preços nº 10/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de junho de 2013 a 12 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 04 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 334/2012 – Tomada de Preços nº 14/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 18 de abril de 2013 a 16 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de junho de 2013 a 12 de dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 383/2012 – Tomada de Preços nº 15/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de abril de 2013 a 07 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 08 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2074/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93—Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art. 1º—Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária MARINES VACHIN BOING, portadora do RG:6.127.955-5, nomeada através do Decreto nº 2203/2009 de 13/07/2009, função "Servente", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 04/junho/2013 a 17/junho/2013, conforme consta do Atestado Médico datado de 04/06/2013.

Art. 2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

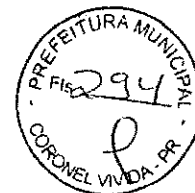
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 05 de julho de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO Nº 383/2012 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS VISTA ALEGRE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO À TOMADA DE PREÇOS Nº15/2012.

A **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada à Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. **RAZÕES**

Cumprir informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – Tivemos um período na obra, aonde O INDICE PLUVIOMÉTRICO APRESENTOU-SE ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizada boa parte dos serviços.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em muito a contratação de profissionais nesta área. Cumprir informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de



aproximadamente 20 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.

1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso (cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra.

2. CONCLUSÃO

Devido às razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **120 dias**.

Desde de já agradecemos.



WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

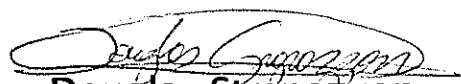
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa W. REICHERT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, relacionado ao contrato nº 383/2012, Tomada de preço nº 15/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma (prorrogação do prazo de execução em 120 dias), em decorrência do tempo chuvoso da falta de mão- de -obra qualificada e falta de matérias (cimento e ferro) o que impossibilitou qualquer tipo de serviço.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, W. Reichert Construções Civil LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2013


Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo aditivo ao **Contrato nº 383/2012**, Tomada de Preços nº 15/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 08 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 383/2012, de 05 de novembro de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2013

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

o Centro Municipal de Saúde do Departamento de Saúde do Município de Maripólis. VALOR: R\$ 10.013,00 (dez mil e treze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1000).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1303).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1495).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1497). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, a segunda após 30 (trinta) dias e a terceira após (60) sessenta dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DO PRAZO E VIGÊNCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Maripólis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 1 (um) mês. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 15 de agosto de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Extrato Contrato de Fomento nº 89/2013. Pregão Presencial nº 38/2013. EMPRESA: Odontoméd - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Ins. Estadual nº 90303882-99. OBJETO: a aquisição de equipamentos hospitalares e equipamentos diversos (cadeiras) para o Centro Municipal de Saúde do Departamento de Saúde do Município de Maripólis. VALOR: R\$ 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1000).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1303).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1495).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1497). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, a segunda após 30 (trinta) dias e a terceira após (60) sessenta dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DO PRAZO E VIGÊNCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Maripólis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 1 (um) mês. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 15 de agosto de 2013.

Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 121 - Cx. P. 111 Fone: 3263-709
CEP: 86.000-000 - Palmas - Paraná

PROCESSO Nº 112/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2013
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2013
CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF sob nº 0.006.298.719-49 e RG sob nº 1.182.439/PR.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA PELIZZARI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.539.383/0001-20, com sede na Rua: Barão do Rio Branco nº 1.066 - CEP: 85.555-000 - Centro - Palmas - PR, neste ato representado pelo Sr. Ademir Roberto Pelizzari, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, a Rua Bernardo Ribeiro Vianna, nº 383, Apto 01, portador da Cédula de Identidade nº 1.383.540-3 - SSP - PR, e inscrito no CPF nº 545.007.109-49.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para garantir o atendimento e a vinculação do Parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde, conforme a classificação do hospital, no caso, risco intermediário

RECURSOS:
2.041.3390.39 - 1303 - 398/2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 106.650,00 (Cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal e relatório devidamente assinado e carimbado, do Departamento de Saúde Municipal (órgão responsável pela fiscalização dos serviços).
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 17 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica aditado o prazo de vigência de 13 de dezembro de 2013 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 97/2013 - Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 23 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica aditado o prazo de vigência de 21 de novembro de 2013 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 08 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 05 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 05 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 30 de junho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 1.814, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013
Declara Desistência de candidato aprovado em Concurso Público.
DECRETO Nº 1.815, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013
Insere candidata aprovada no Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital de Concurso nº 128/2011, em Final de Lista.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDI0EMS.COM.BR, edição do dia 03-09-2013 respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fomento nº 90/2013. Pregão Presencial nº 38/2013. EMPRESA: Royal Distribuidora Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.918.622/0001-08, Ins. Estadual nº 90583819-90. OBJETO: a aquisição de equipamentos hospitalares e equipamentos diversos (cadeiras) para o Centro Municipal de Saúde do Departamento de Saúde do Município de Maripólis. VALOR: R\$ 4.474,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1000).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1303).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1495).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1497). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, a segunda após 30 (trinta) dias e a terceira após (60) sessenta dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DO PRAZO E VIGÊNCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Maripólis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 1 (um) mês. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 15 de agosto de 2013.

Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 121 - Cx. P. 111 Fone: 3263-709
CEP: 86.000-000 - Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
- a) Processo Nº: 103/2013
 - b) Licitação Nº: 40/2013 - PR
 - c) Modalidade: Pregão Presencial p/ Compras e Serviços
 - d) Data Homologação: 02/09/2013
 - e) Data da Adjudicação: 02/09/2013
 - f) Objeto da Licitação: Aquisição de material gráfico e impresso para atendimento das demandas dos departamentos desta Municipalidade.
- Vencedores: CLAUDEMIR ANTONIO BELLO DOS SANTOS
GRAFICA E EDITORA KAYGANQUE LTDA
J. F. DA SILVA - GRAFICA E JORNAL - ME
ZENO BORTOLOTTTO

VALOR TOTAL: R\$ 153.641,30
03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 0157/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a partir de 30 de agosto de 2013 a Portaria nº 027/2013 que concedeu Função Gratificada - FG de 30% ao servidor WILSON SILVESTRE.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

Na edição nº 5866 de 31/08/2013 página 816, onde lê-se Portaria 0140, o Correto é Portaria 0157

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 022/2013, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: João Jandir Breier, CPF: 242.951.679-91. Objeto: Prestação de serviço de remoção/desmontagem de residência de propriedade da Sr. Maria Tereza Alves Suzin, localizada sobre a Rua 07 de Setembro, esquina com a Rua Anita Garibaldi e reconstrução do lote nº 01, da Quadra nº 04, Loteamento Robetti, nos termos do Alvará de Construção nº 161/2013. Valor: R\$ 8.000,00. Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

REABERTURA DE PRAZO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para realização do Pregão Presencial, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. Fica alterada a especificação do item nº 18. Passando assim a abertura para as 09h00min horas do dia 13 de Setembro de 2013. O edital alterado está disponível no site www.pmcv.com.br. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2501, de 30 de agosto de 2013.
Súmula: Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2439, de 07 de dezembro de 2012, que "Denomina Creche Municipal".
Autoria: Executivo Municipal
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal 2439, de 07 de dezembro de 2012 que Denomina Creche Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica denominado "DONA EMMA BOING HORT" o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro São Cristóvão".
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta - Feira, 04 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0423

Página 107/056



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 97/2013 - Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 23 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica aditado o prazo de vigência de 21 de novembro de 2013 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2013. Frank Ariel Sachiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 08 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 05 de julho de 2013. Frank Ariel Sachiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 30 de junho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de junho de 2013. Frank Ariel Sachiavini. Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2013 - Processo Seletivo Simplificado-Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná - Contratado: Edenilson Brustlin. Objeto: Nomeação ao cargo de motorista. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2013. Frank Ariel Sachiavini - Presidente do Consórcio.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 960/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 918/2012 de 28/12/2012, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações	Conta	Fonte de Recursos
09	- Secretaria de Educação Cultural e Esportes	
001	- Depto. de Educação	
12 365 0010 1035	- Construção de Creches e Pré-Escolas	
449051.00.00	- Obras e Instalações	2131 783 R\$ 300.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação da receita 247202010000 - Convênio nº 151/2013 SEDU/PAM-2013 - Construção da Creche, previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 961/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato de prestação de serviços de atendimento hospitalar, com a Sociedade Hospital Beltronense Ltda, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o inciso I do artigo 67 da Lei Orgânica, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu - Paraná, autorizado a celebrar Contrato de Prestação de Serviços para Atendimento Hospital de Urgência/ Emergencial - 24 horas, com a equipe multiprofissional, com a Sociedade Hospitalar Ltda, inscrita no MF/CNPJ: 77.812.519/0001-07, com sede à Rua Porto Alegre, 99 - Centro, Francisco Beltrão - Paraná, a todos os usuários do Município de Cruzzeiro do Iguaçu, procedendo consultas/diagnóstico e internamentos caso necessário.

Parágrafo Único - A contratação será precedida de processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - A fonte de recurso para pagamento das despesas oriundas desta Lei serão (303) Saúde/percentual próprio.

Art. 3º - O valor mensal a ser pago será o equivalente a R\$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante do Município.

Art. 4º - O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por acordo entre as partes.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, na seguinte dotação.

07	- Secretaria Municipal de Saúde
001	- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2024	- Manutenção das Atividades de Atenção Básica
3 3 30 39 00 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Parágrafo Único - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a consignar nos próximos orçamentos dotações orçamentárias suficientes para cobertura das despesas advindas da operacionalização desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3143/2013

SÚMULA: Exonera Servidor a pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo nº 372/2013 de 30/08/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor ERLE CHARLES PEREIRA RAMOS, portador do RG: 8.281.107-9, nomeado através do Decreto nº 2895/2012 de 11/06/2012 do Cargo Efetivo de "Auxiliar Administrativo", lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 31/08/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3144/2013

SÚMULA: Exonera Servidor a pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo nº 371/2013 de 30/08/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor LINDOMAR LICIESKI, portador do RG: 8.597.198-0, nomeado através do Decreto nº 2533/2010 de 04/10/2010 do Cargo Efetivo de "Operário", lotado no Departamento de Urbanismo, a partir de 31/08/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3145/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art. 43 - Inciso II da Lei nº 4.320/64 - Lei Municipal nº 918 de 28/12/2012, e publicada em 02/01/2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 054/2013 - DEP

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2013

Da: **Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**

Divisão de Estudos e Projetos

Para: **Frank Ariel Schiavini**

Prefeito Municipal

Assunto: *Solicitação de aumento de meta física financeira para a ampliação da unidade Básica de Saúde de Vista Alegre.*

Vimos através deste solicitar aumento de meta física financeira para a Empresa W. REICHERT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.488.812/0001-00, devido aos acréscimos dos serviços não previstos no contrato nº 383/2012, tomada de preço nº 15/2012.

Planilha orçamentária do aditivo encontra-se em anexo.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Daniel Simionato

Engenheiro Civil

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Divisão de Estudos e Projetos

BDI (Já incluso no orçamento)

20.00%

ORÇAMENTO

R\$ 24.999.97

Agente Promotor / Proponente

REFORMA UBS VISTA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

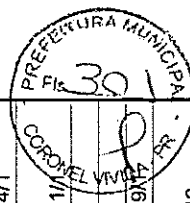
Empreendimento

ART de Orçamento Nº

Nº do contrato

0-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2.50	63.22	158.05		73899/2
1.2	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	75.90	16.63	1,262.22		73801/1
1.3	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	3.00	30.58	91.74		72148
1.4	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1.00	7.34	7.34		72142
1.5	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1.00	35.27	35.27		72143
1.6	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	1.00	56.06	56.06		72144
1.7	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	1.00	34.63	34.63		72146
2 ALVENARIA							
2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	10.75	44.63	479.77		73935/1
3 ESQUADRIAS							
3.1	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, LINHA 25	M2	4.08	675.84	2,757.43		74067/2
3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	26.09	12.01	313.34		73739/1
3.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	15.80	20.00	316.00		73924/1
3.4	PINTURA FUNDO OXIDO DE FERROIZARCAO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	15.80	13.73	216.93		74064/1
3.5	SOLEIRA DE MARMORE, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M2	0.80	42.92	34.34		74111/1
4 PISO INTERNO							
4.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	51.00	2.80	142.80		74249/1
4.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC...	M3	3.68	272.91	1,004.31		6042
4.3	AZULEJO BRANCO 1A 40X40CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE	M2	51.00	29.11	1,484.61		73925/2
4.4	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	43.00	12.24	526.32		73985/1
4.5	SOLEIRA DE MARMORE, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M2	1.40	42.92	60.09		74111/1



Handwritten signature or initials.

BDI (Já incluso no orçamento)

20.00%

R\$ 24.999,97

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Agente Promotor / Proponente

REFORMA UBS VISTA ALEGRE

Empreendimento

ART de Orçamento Nº

Nº do contrato

0-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITARIO	PREÇOS (em R\$)	Fontes	CÓDIGO SINAPI (se for outra, labela descrevê-la)
5 REVESTIMENTOS INTERNOS							
5.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	21.50	4.75	102.13		74161/1
5.2	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	21.50	27.27	586.31		5984
5.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4:5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	21.50	15.22	327.23		5995
5.4	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	247.95	20.16	4.998.67		73954/1
6 REVESTIMENTO EXTERNO (PAREDES EXTERNAS INCLUSO CAIXA D'ÁGUA E BEIRAL)							
6.1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	187.07	18.92	3.539.36		73954/1
7 PINTURA EM TETO							
7.1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	78.00	18.92	1.475.76		73954/1
8 PAVIMENTAÇÃO (CALÇADAS)							
8.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	34.11	2.61	89.03		74249/1
8.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC...	M3	2.39	256.27	612.49		6042
9 ÁGUAS PLUVIAIS							
9.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	11.50	40.51	465.87		72105
9.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	M	6.00	41.22	247.32		74165/4
10 DIVERSOS							
10.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 500MM, SIMPLES OU ARMADO,	M	0.90	59.38	53.44		73723/000
10.2	TANQUE LOUCA BRANCA CICOLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS	UN	1.00	363.05	363.05		73947/0
10.3	FOSSA SEPTICA 1500L / ALVENARIA TIJOLO MACICO 1/2VEZ: FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1.00	1,252.73	1,252.73		74197/2
10.4	SUMIDOURO H=5,0M COM TIJOLOS MACICOS A CRIVO ARGAMASSADOS; SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1.00	1,757.09	1,757.09		74198
11	LIMPEZA GERAL						

20.00%

ORÇAMENTO

R\$ 24.999,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

REFORMA UBS VISTA ALEGRE

0-0

ART de Orçamento N°

Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Município pelos itens:	Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Prom./Propon. pelos itens:	22-jul-13 Data
 		

C	Contrapartida exclusivamente financeira
----------	--

R	Exclusivamente repasse/subsidio
---	---------------------------------

CF

4

Contrapartida exclusivamente física

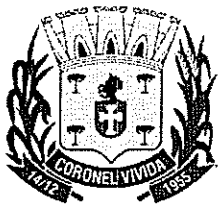
Exclusivamente outras fontes

**BDI 20%
(já incluso no orçamento)**

22-Jul-13
Data



3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo aditivo ao **Contrato nº 383/2012**, Tomada de Preços nº 15/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha.

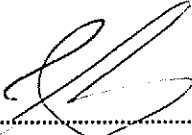
Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 24.999,97 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato original passa a ser de R\$ 127.496,65 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 383/2012, de 05 de novembro de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 do 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0442



Página 18 / 055

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2013

DATA: 10/09/13 ABERTURA: 25/09/13 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2013, HOMOLOGO o processo licitatório ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RAIO X CORONEL LTDA ME	13.066.898/0001-42	2.900,00	34.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Referente Mês de Setembro de 2013

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2011 – Contrato nº 305/11	
NOME DO ESTAGIÁRIO: LUCIANO LUIS PIZZATTO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/CE - PE Nº 033722013 de 09/09/2013
Período de Estágio: 09/09/2013 a 09/09/2014	Instituição de Ensino: Universidade Estadual – Unicenro Chopinzinho
Área do Estágio: 50 horas semanais.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 480,63 R\$ 40,33 Auxílio Transporte

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº 16/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa FARRACHA DE CASTRO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 03.314.956/0001-56, para prestação de serviços de assessoria especializada para acompanhar pelo prazo de 06 (seis) meses a complexa e importante demanda que envolve elevados valores sobre a incidência tributária da atividade gráfica – referente a todos os trâmites oriundos da Consignação em Pagamento nº 31/2003 da 2ª Vara da Fazenda Pública do foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, incluindo recursos e contrarrazões que se fizerem necessários durante o período. Pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos da Lei nº 8666/93. Publique-se.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2013

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 383/2012 – Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 488.812/0001-00 Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 24.999,97 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 127.496,65 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013- Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 59.683,13 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 97/2013 – Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN – EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29 Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 18.915,44 (dezoito mil e novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 168.775,39 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0439 de 26 de setembro de 2013 - Aditivo nº 01 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013 – AONDE SE LÊ "Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA"... LEIA-SE "Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0439 de 26 de setembro de 2013 - Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 – AONDE SE LÊ "Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA"... LEIA-SE "Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2185/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Agente Político: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba - PR

Quantidade de Diárias: 1 diária e meia x R\$ 300,00 = R\$ 450,00

Datas: 30/09 e 01/10/13.

Justificativa: Assinatura de Convênios, sito: Calçamentos para Estradas Rurais na SEAB e SEIL, Recuperação de Estradas (Óleo Diesel) na SEAB e Finalização do PAM (Creche Municipal).

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2186/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Diária ao Vice-Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: Reni Kovalski

Função: Vice-Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba - PR

Quantidade de Diárias: 1 diária e meia x R\$ 300,00 = R\$ 450,00

Datas: 30/09 e 01/10/13.

Justificativa: Acompanhar o Prefeito Municipal na Assinatura de Convênios, sito: Calçamentos para Estradas Rurais na SEAB e SEIL, Recuperação de Estradas (Óleo Diesel) na SEAB e Finalização do PAM (Creche Municipal).

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório da Informação Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

883321313

<http://amsop.dioems.com.br>

REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO



Pato Branco, 29 de novembro de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

**CONTRATO Nº 383/2012 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –
UBS VISTA ALEGRE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS
EM ANEXO À TOMADA DE PREÇOS Nº15/2012.**

A **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada à Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve aos seguintes fatores:

1.1 SERVIÇOS COMPLEMENTARES – devido a aditivo de serviços.

2. CONCLUSÃO

Devido às razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **60 dias**.

Desde de já agradecemos.


WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

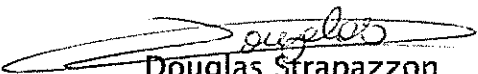
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa W. REICHERT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 09.488.812/0001-00, a qual vem requerendo aditivo de prazo de execução para a obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Vista Alegre. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu em virtude do aditivo de serviços demandando maior tempo para execução.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, W. Reichert Construções Civil LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2013


Douglas Strapazon
Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo aditivo ao **Contrato nº 383/2012**, Tomada de Preços nº 15/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

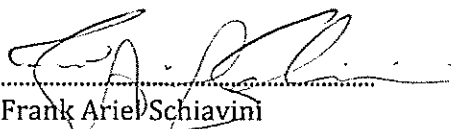
As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

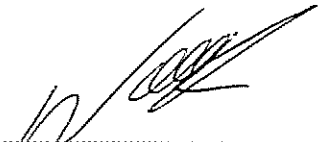
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 383/2012, de 05 de novembro de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5969 | Pato Branco, 4 e 5 de Janeiro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
DECRETO Nº 1922, 17 de Dezembro de 2013

Abre crédito suplementar no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1020, de 09 de Novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para reboar das seguintes dotações orçamentárias.

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0412200022.002	Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito	R\$	500,00
11 - 3.1.90.13.1000	Obrigações Patronais		
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
09.01	DIVISÃO DE ENSINO		
1206100101.030	Transporte Escolar	R\$	3.500,00
240 - 3.1.90.11.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	2.100,00
11 - 3.1.90.13.1003	Obrigações Patronais		
TOTAL		R\$	6.100,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0412200022.002	Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito	R\$	500,00
13 - 3.1.90.30.1000	Materiais de Consumo		
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
09.01	DIVISÃO DE ENSINO		
1206100101.030	Transporte Escolar	R\$	5.000,00
244 - 3.1.90.30.1003	Materiais de Consumo	R\$	6.100,00
TOTAL		R\$	6.100,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 17 de Dezembro de 2013

ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal

CIRUSPAR
CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELOÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 192

EDITAL 015/2013
Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 03 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR
ANEXO I

Yão, Auxiliar de Regulação Médica - Pato Branco

C	Josiane Aguiar Nichei	Candidato
15º	Alexandra Casillo	

Legenda:
C - classificação final;

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 16.934.488/0001-11
PACOTÁVIA SULINA, 120 KM, 11.111
Rua Tupacatiuna, 54 - Tel: (41) 3344-8000
E-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.º 52, Item 3º IV contido com o Art.º 71, Item II da Lei Orgânica do Município e ainda, os Art.ºs 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 05/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina.

Resolução:

Art.º 1º - Autorizar o pagamento de Parcelas letoradas na Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, durante o mês de janeiro contida em: às das Secretarias Públicas Municipais abaixo relacionadas:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	PLANTÃO
NADIA NOVOVAGLEY	30937	Técnico em Enfermagem I	14 Plantões normais
FLAIR GOLDSCHMIDT	30771	Técnico Agrícola I	06 Plantões FDSF
SHELIA TARTARI	34411	Agente Com. de Saúde	11 Plantões FDSF
			07 Plantões normais
			23 Plantões FDSF

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: ILLUMINATO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de janeiro de 2014 a 09 de março de 2014. Fica aditado o prazo de vigência de 04 de março de 2014 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 243/2012 referente a Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 383/2012 referente a Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO CONTRATADA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMO ADITIVO, TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº 002/2013, Dispensa de Licitação nº 01/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: MARELLER OPI-PR S/A nº 015.483.556-39

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 003/2013, Dispensa de Licitação nº 02/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Sergio Rodrigues OPI-PR nº 041.912.564-11, nome: SERGIO OPI-PR nº 045.864.456-20

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 004/2013, Dispensa de Licitação nº 03/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Francisco Valera OPI-PR nº 015.204.146-30

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 005/2013, Dispensa de Licitação nº 04/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Nivaldo Leal Alves OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 006/2013, Dispensa de Licitação nº 05/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Loreni Vilasboas OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 007/2013, Dispensa de Licitação nº 06/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Tereza Fátima da Silva Soares de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 008/2013, Dispensa de Licitação nº 07/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Ramon Antonio Langarotti OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 009/2013, Dispensa de Licitação nº 08/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Claudio Soares de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 010/2013, Dispensa de Licitação nº 09/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 011/2013, Dispensa de Licitação nº 10/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 012/2013, Dispensa de Licitação nº 11/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 013/2013, Dispensa de Licitação nº 12/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 014/2013, Dispensa de Licitação nº 13/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 015/2013, Dispensa de Licitação nº 14/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 016/2013, Dispensa de Licitação nº 15/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 017/2013, Dispensa de Licitação nº 16/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 018/2013, Dispensa de Licitação nº 17/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 019/2013, Dispensa de Licitação nº 18/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 020/2013, Dispensa de Licitação nº 19/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 021/2013, Dispensa de Licitação nº 20/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 022/2013, Dispensa de Licitação nº 21/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 023/2013, Dispensa de Licitação nº 22/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 024/2013, Dispensa de Licitação nº 23/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 025/2013, Dispensa de Licitação nº 24/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 026/2013, Dispensa de Licitação nº 25/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 027/2013, Dispensa de Licitação nº 26/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 028/2013, Dispensa de Licitação nº 27/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 029/2013, Dispensa de Licitação nº 28/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 030/2013, Dispensa de Licitação nº 29/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 031/2013, Dispensa de Licitação nº 30/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 032/2013, Dispensa de Licitação nº 31/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 033/2013, Dispensa de Licitação nº 32/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 034/2013, Dispensa de Licitação nº 33/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 035/2013, Dispensa de Licitação nº 34/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 036/2013, Dispensa de Licitação nº 35/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 037/2013, Dispensa de Licitação nº 36/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 038/2013, Dispensa de Licitação nº 37/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 039/2013, Dispensa de Licitação nº 38/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 040/2013, Dispensa de Licitação nº 39/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 041/2013, Dispensa de Licitação nº 40/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013

Contrato nº 042/2013, Dispensa de Licitação nº 41/2013

Contratante: Município de Dois Vizinhos

Contratado: Raul Camilo de Moraes OPI-PR nº 015.203.416-33

Objeto: Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1064/2011

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira 06 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0508

Página 2 / 019



CLEVELÂNDIA

CÂMARA

PORTARIA Nº 001/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Tânia Marta Fortunatti, ocupante do Cargo de Agente Administrativo I, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR

PORTARIA Nº 002/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Francieli Maria de Lima, ocupante do Cargo de Procurador legislativo, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

Cas079655

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de janeiro de 2014 a 09 de março de 2014. Fica aditado o prazo de vigência de 04 de março de 2014 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas079654

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 243/2012 referente a Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas079655

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 383/2012 referente a Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas079656

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 334/2012 referente a Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas079657

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 97/2013 referente a Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas079657

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.223,21 (quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e um centavo). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 196.709,50 (cento e noventa e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas079657

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cas079655

DECRETO Nº 10818/2014

Nomeia o Senhor Cilmar Francisco Pastorello para o cargo de provimento efetivo de Advogado.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor CILMAR FRANCISCO PASTORELLO, portador da Cédula de Identidade nº 3.368.749-4/PR e do CPF/MF nº 589.383.899-87, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de Advogado, NI - 36, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cas079655